



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.544, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“CONCEDE PRAZO ADICIONAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO, PARA IMPLANTAÇÃO DAS FOSSAS SÉPTICAS NOS TERMOS DA ABNT.”

O Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o Município de Itirapina, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 0006919-83.2010.8.26.0283, notificou os proprietários de imóveis do Loteamento Balneário Santo Antônio (BROA), a adotar, no prazo de 90 (noventa) dias, as fossas sépticas, que atenda as normas da ABNT;

CONSIDERANDO que para o cumprimento da obrigação, demanda que os proprietários façam compras de materiais, recebam em suas residências pessoas para execução do serviço, bem como recebam pessoal da fiscalização da Prefeitura Municipal, aumentando o contato e a exposição dos envolvidos;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de São Paulo, nº. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.542, de 20 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência na saúde pública do Município de Itirapina, em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.543, de 23 de março de 2020, que suspendeu os serviços públicos não essenciais, para evitar a disseminação do contágio do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitarem aglomerações para reduzir o contágio pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a gravidade da situação exige medidas a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Itirapina-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETA:

Artigo 1º - Aos proprietários de imóveis do Balneário Santo Antônio (BROA), notificados a implantar, no prazo de 90 (noventa) dias, as fossas sépticas nos termos da ABNT, fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias para cumprimento da obrigação, totalizando 180 (cento e oitenta) dias a contar da data em que o proprietário recebeu a notificação.

Parágrafo único. As multas por descumprimento da obrigação somente poderão ser aplicadas, após o decurso do prazo previsto no caput deste artigo.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.545 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	202	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 150.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	946	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist.Hosp.Ambulatorial
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		R\$ 150.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2020.

Eng. José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 5 de 23

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1464/2019

Folha

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 1464/2019 – Tomada de Preços nº 002/2020 - Contratação de empresa para execução da 4ª vala (etapa 05 do projeto) de disposição de resíduos domiciliares, maquinários e mão de obra para escavação, regularização de taludes, com fornecimento e instalação de manta tipo geomembrana de polietileno 2,00 mm e de bidim, localizada na estrada de acesso ao Bairro de Graúna – Itirapina/SP, conforme especificações do termo de referencia.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte (01/04/2020), às onze horas (11h 00min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar reunião do processo licitatório em referência.

Realizada na presente data, às oito horas e trinta minutos, sessão pública para abertura dos envelopes de proposta, na qual ficaram classificadas as propostas apresentadas em ordem de **MENOR VALOR GLOBAL**:

1ª Classificada: Aviserra Soluções Ambientais Ltda – com o valor de **R\$ 187.800,30**;

2ª Classificada: Autonomy Empreendimentos Ltda – com o valor de **R\$ 205.212,46**;

3ª Classificada: Infraarq Engenharia e Construções Ltda – com o valor de **R\$ 209.213,75**;

4ª Classificada: AMX Ambiental - Obras Servicos e Comercio Eireli – com o valor de **R\$ 251.517,00**;

5ª Classificada: Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda – com o valor de **R\$ 289.789,50**;

6ª Classificada: Verdebiano Engenharia Eireli – com o valor de **R\$ 294.218,36**.

E declarada vencedora do certame a empresa “Aviserra Soluções Ambientais Ltda”, com o valor de R\$ 187.800,30 (cento e oitenta e sete mil oitocentos reais e trinta centavos).

Após a realização do certame a comissão verificou que a proponente “Autonomy Empreendimentos Ltda” possuindo enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, a mesma tem direito a usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal 123/06. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, no artigo 44 e 45:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

[...] Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, **até o dia 03 de abril de 2020**, à empresa “Autonomy Empreendimentos Ltda” para apresentar proposta comercial atualizada com valor menor que R\$ 187.800,30 (cento e oitenta e sete mil oitocentos reais e trinta centavos) apresentado pela proponente “Aviserra Soluções Ambientais Ltda” (1ª Classificada).

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail, juntamente com o arquivo em PDF de todas as propostas apresentadas, para todas as proponentes.

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Presidente

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 6 de 23

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1464/2019
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 1464/2019 – Tomada de Preços nº 002/2020 - Contratação de empresa para execução da 4ª vala (etapa 05 do projeto) de disposição de resíduos domiciliares, maquinários e mão de obra para escavação, regularização de taludes, com fornecimento e instalação de manta tipo geomembrana de polietileno 2,00 mm e de bidim, localizada na estrada de acesso ao Bairro de Graúna – Itirapina/SP, conforme especificações do termo de referência.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte (01/04/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 16 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência. Decorrido os prazos para apresentação de recurso e contrarrazão, análise jurídica e decisão do prefeito municipal, seguem habilitadas no certame as empresas:

- 1) Autonomy Empreendimentos Ltda – CNPJ nº 12.113.877/0001-78;
- 2) Aviserra Soluções Ambientais Ltda – CNPJ nº 04.886.943/0001-14;
- 3) Infraarq Engenharia e Construções Ltda – CNPJ nº 04.445.841/0001-63;
- 4) AMX Ambiental - Obras Servicos e Comercio Eireli – CNPJ nº 14.345.566/0001-60;
- 5) Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda – CNPJ nº 06.163.913/0001-05;
- 6) Verdebianco Engenharia Eireli – CNPJ nº 03.992.945/0001-25.

Publicado aviso de sessão pública e também encaminhado as empresas participantes, via e-mail, no entanto em data e horário determinado compareceu os representantes: Samuel Augusto Generoso, portador do CPF nº 178.601.898-52, da empresa “**AMX Ambiental - Obras Servicos e Comercio Eireli**”; Paulo Rogério de Oliveira, portador do CPF nº 177.933.048-02, da empresa “**Verdebianco Engenharia Eireli**”; Claudiomir Eduardo Deriggi Junior, portador do CPF nº 349.858.238-05, da empresa “**Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda**” não credenciado a se manifestar.

A presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. Ficam classificadas as propostas apresentadas em ordem de **MENOR VALOR GLOBAL**:

1ª Classificada: Aviserra Soluções Ambientais Ltda – com o valor de **R\$ 187.800,30**;

2ª Classificada: Autonomy Empreendimentos Ltda – com o valor de **R\$ 205.212,46**;

3ª Classificada: Infraarq Engenharia e Construções Ltda – com o valor de **R\$ 209.213,75**;

4ª Classificada: AMX Ambiental - Obras Servicos e Comercio Eireli – com o valor de **R\$ 251.517,00**;

5ª Classificada: Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda – com o valor de **R\$ 289.789,50**;

6ª Classificada: Verdebianco Engenharia Eireli – com o valor de **R\$ 294.218,36**.

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa “**AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**”, com o valor de **R\$ 187.800,30** (cento e oitenta e sete mil oitocentos reais e trinta centavos).

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, até o dia 08 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1464/2019

Folha

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail, juntamente com o arquivo em PDF de todas as propostas apresentadas, para todas as proponentes.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Presidente


GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro


LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro


SAMUEL AUGUSTO GENEROSO
AMX Ambiental - Obras Serviços e Comercio Eireli


PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Verdebianco Engenharia Eireli


CLAUDIOMIR EDUARDO DERIGGI JUNIOR
Lourenço & Araujo Terraplanagem São Carlos Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Itirapina, 24 Março de 2019.

Relatório de Análise de Amostras

Pregão Presencial: 05/2020



Venho através deste cumprimentá-la e de acordo com o solicitado encaminhar o relatório de análise de amostras de materiais hospitalares.

Item	Descrição	Marca apresentada	Parecer
01	Agulha descartável estéril 40x12 (18G 1 ½)	SR	Aprovada
02	Agulha estéril para raquianestesia 25G x 3 ½	Labor Import	Aprovada
03	Agulha estéril para raquianestesia 27G x 3 ½	Labor Import	Aprovada
19	Cateter intravenoso periférico, estéril, 14G x 1.88 IN (2,1 x48mm)	Descarpac	Aprovada
20	Cateter intravenoso periférico, estéril, 16G x 1.88" (1,7 x48mm)	Descarpac	Aprovada
21	Cateter intravenoso periférico, estéril, 18G x 1.88 IN (1,3 x48mm)	Descarpac	Aprovada
22	Cateter intravenoso periférico, estéril, 20G x 1.16" (1,1 x30mm)	Descarpac	Aprovada
23	Cateter intravenoso periférico, estéril, 22G x 1.0" (0,9x25mm)	Descarpac	Aprovada
24	Cateter intravenoso periférico, estéril, 24G x 0,75" (0,7x19mm)	Descarpac	Aprovada
28	Compressa de gaze estéril 13 fios por cm²	Curamax	Aprovada
36	Dispositivo Luer Lock de acesso fechado IV ¼	BD	Aprovada
37	Dispositivo para infusão intravenosa 27G	Descarpac	Aprovada
44	Equipo macrogotas estéril para soluções parenterais	Descarpac	Aprovada
59	Lamina de bisturi nº11	Advantive	Aprovada
60	Lamina de bisturi nº 15	Advantive	Aprovada

Tatiana Fernandes Perin Gobbi
Adm. Hospitalar Hospital São José

Vanessa Cristina Ramos

Enfermeira – COREN/SP 118331

Para
Sandi Vasiliausha
Farmacêutica – Bioquímica
CRF 74289 – Hospital São José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 27 de março de 2020

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PROCESSO ADM. Nº 1.075/2019

Prezadas,

Venho por meio desta cumprimenta-los, bem como encaminhar parecer a respeito dos documentos técnicos solicitados às empresas participantes do pregão nº 007/2020, de acordo com o item 5 do Termo de Referência, conforme abaixo:

Documentos técnicos

- A empresa Acácia Comércio De Medicamentos Ltda apresentou o registro referente ao item 71 em desconformidade com a descrição do item no edital. Todos os demais documentos foram apresentados de acordo com a exigência do edital;
- A empresa Cirúrgica União Ltda apresentou todos os documentos técnicos exigidos em edital;
- A empresa Cirúrgica Olímpio Ltda. EPP não apresentou os registros referentes aos itens 103 e 105. Todos os demais documentos foram apresentados de acordo com a exigência do edital;
- A empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda apresentou todos os documentos técnicos exigidos em edital;
- A empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda apresentou todos os documentos conforme exigido em edital.;
- A empresa Ferreira Comércio de Art. Médicos e Ortopédicos ME Eirelli apresentou todos os documentos conforme exigido em edital;



DIÁRIO OFICIAL

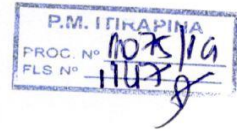
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 10 de 23



Amostras

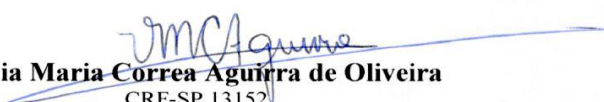
De acordo com relatório das amostras anexado a este foram apresentadas as amostras dos itens 01, 02, 03, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 36, 37, 44, 59 e 60.

Desta forma após a reprovação dos itens 71, 103 e 105, solicito a convocação dos próximos colocados para a apresentação da documentação técnica.

Sem mais, a disposição para demais esclarecimentos.


Grazielle de Oliveira Bessa
Chefe de Divisão de Administração e Controle
Secretaria Municipal da Saúde


Sandi Regina Vasiliausha
CRF-SP 74289
Farmacêutica - Hospital São José


Vania Maria Correa Aguiar de Oliveira
CRF-SP 13152
Farmacêutica - Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 1075/2019
Pregão Presencial nº 005/2020

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

Encerrado o prazo de análise das documentações Técnicas e amostras referentes ao processo acima mencionado, segue a listagem dos aprovados e reprovados, conforme tabela a baixo:

Item	Descrição	Marca Apresentada	Parecer da Amostra	EMPRESA APROVADA
1	Agulha descartável estéril 40x12 (18G 11/2)	SR	Aprovada	OLÍMPIO
2	Agulha estéril para raquianestesia 25G 3 1/2	Labor Import	Aprovada	ACÁCIA
3	Agulha estéril para raquianestesia 27Gx 3 ½	Labor Import	Aprovada	ACÁCIA
19	Cateter Intravenoso Periférico estéril 14GX 1,88 IN (2,1X48mm)	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
20	Cateter intravenoso periférico estéril 16GX 1,88 (1,7X48 mm)	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
21	Cateter intravenoso periférico estéril 18GX 1,88 IN (1,3X 48mm)	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
22	Cateter intravenoso periférico, estéril, 20Gx 1,16" (1,1x1,30mm)	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
23	Cateter intravenoso periférico, estéril, 22Gx 1,0" (0,9x2,5mm)	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
24	Cateter intravenoso periférico, estéril, 24Gx 0,75" (0,7x1,9mm)	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
28	Compressa de gaze estéril 13 fios por cm	Curamax	Aprovada	SOMA SP
36	Dispositivo Luer Lock de acesso fechado IV ¾	BD	Aprovada	UNIÃO
37	Dispositivo para infusão intravenosa 27G	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
44	Equipo macrogotas estéril para soluções parenterais	Descarpac	Aprovada	ACÁCIA
59	Lâmina de bisturi nº 11	Advantive	Aprovada	UNIÃO
60	Lâmina de bisturi nº 15	Unidade	Aprovada	UNIÃO

A empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda apresentou registro referente ao item 71 **em desconformidade** com a descrição do item no Edital. Todos os demais documentos foram apresentados de acordo com a exigência do Edital.

A empresa Cirúrgica União Ltda **apresentou** todos os documentos técnicos exigidos no Edital.

A empresa Cirúrgica Olímpio Ltda EPP **não apresentou** registros referentes aos itens 103 e 105. Todos os demais documentos foram apresentados de acordo com a exigência do edital.

A empresa Soma SP Produtos Hospitalares Ltda **apresentou** todos os documentos técnicos exigidos em edital.

A empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda **apresentou** todos os documentos conforme exigidos em edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

A empresa Ferreira Comércio de Art. Médicos e Ortopédicos ME Eireli **apresentou** todos os documentos conforme exigido em edital.

Desta forma, fica reprovado a documentação técnica apresentada em referência aos itens 71, 103 e 105.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Tendo em vista os documentos contidos nos autos, e em obediência ao subitem **13.07**, referente ao EDITAL do Pregão acima mencionado, serve esse também para convocar as empresas remanescentes, abaixo relacionadas, para entrega da documentação Técnica no **prazo de, 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 08 de abril de 2020**, conforme consta em Edital:

Item	Descrição	EMPRESA 2º CLASSIFICADA
71	Luva de Procedimento sem talco tamanho M	OLÍMPIO
103	Seringa descartável sem agulha 20 ml, com êmbolo	ACÁCIA
105	Seringa descartável sem agulha 20 ml, com êmbolo	ACÁCIA

13.03. LOCAIS DE ENTREGA: As documentações técnicas deverão ser entregues e protocoladas na Secretária Municipal da Saúde, sito a Rua 05, esquina com Avenida 05 nº 245, Centro, Itirapina/SP, CEP: 13.530-000 ou enviadas via SEDEX com código de rastreio.

Relatório completo da Análise da documentação Técnica e Amostras estão disponíveis no site www.itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 01 de abril de 2020.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

**PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.494/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1494/19
FLS 515 RÚBRICA

**REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS
(CARNE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL SÃO JOSÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITIRAPINA.**

Segue abaixo parecer de análise referente às amostras de carnes enviadas para análise. Salienta-se que os produtos foram avaliados em relação aos critérios estabelecidos no edital.

1. EMPRESA FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**1.1. FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS IQF, SEM PELE E SEM OSSO
(MARCA FRIGOBOI) – ITEM 02**

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

1.2. PATINHO EM CUBOS IQF (MARCA FRIGOBOI) – ITEM 05

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 14941/2019
FLS 516 RÚBRICA

1.3. SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS IQF, SEM PELE E SEM OSSO (MARCA FRIGOBOI) – ITEM 17

PARECER:

➤ ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO

➤ ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

2. DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

2.1. LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA (MARCA FRIMESA) – ITEM 04

PARECER:

➤ ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO

➤ ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1494/2019
FLS 517 RÚBRICA

2.2. SALSICHA DE FRANGO CONGELADA (MARCA COPACOL) – ITEM 08

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

2.3. COXA E SOBRECOXA CONGELADA (MARCA LE VIDA) – ITEM 16

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

3. EMPRESA BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA

3.1. CAÇÃO EM CUBOS CONGELADO (MARCA SÓ PEIXE) – ITEM 9

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1494/2019
FLS 518 RÚBRICA

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

3.2. FILE DE MERLUZA CONGELADO (MARCA SÓ PEIXE) – ITEM 15

PARECER:

➤ ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO

➤ ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

3.3. FILÉ DE PEITO DE FRANGO (MARCA NAT) – ITEM 18

PARECER:

➤ ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO

➤ ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

4. EMPRESA SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME

4.1. ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA (MARCA CONDESSA) – ITEM 1

PARECER:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1494/2019
FLS 519 RÚBRICA

4.2. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, EM CORTE TIPO SASSAMI IQF (MARCA CANÇÃO) – ITEM 03

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

4.3. PEITO DE FRANGO COZIDO E DESFIADO (MARCA D+) – ITEM 10

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

[Handwritten signatures and stamps]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 18 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Consistência (quando for o caso): APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1494/2019
FLS 520 RÚBRICA

4.4. ALCATRA EM BIFE IQF (MARCA SECTA FOODS) – ITEM 14

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

5. EMPRESA BH FOODS

5.1. PATINHO EM TIRAS IQF (MARCA TOP CARNES) – ITEM 06

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

5.2. PERNIL SUÍNO MOÍDO SEM OSSO IQF (MARCA TOP CARNES) – ITEM 11

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 19 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): APROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº 1494/2019
FLS 521 RÚBRICA

5.3. PERNIL SUÍNO EM TIRAS SEM OSSO IQF (MARCA TOP CARNES) – ITEM 12

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

5.4. LAGARTO SEM OSSO CORTADO EM BIFES CONGELADO IQF (MARCA TOP CARNES) – ITEM 13

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

(Handwritten signatures and initials)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 20 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

6. EMPRESA J&F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

6.1. PATINHO MOÍDO IQF (MARCA PATRIOTTA) – ITEM 07

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA

PROC. Nº 1494/2019

FLS 522 RÚBRICA

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
 - Aspecto: APROVADO
 - Textura: APROVADO
 - Cor: APROVADO
 - Odor: APROVADO
 - Sabor (quando for o caso): APROVADO
 - Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
 - Consistência (quando for o caso): APROVADO

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 21 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA

PROC. Nº 1494/2019

FLS 523 RÚBRICA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 007/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.494/2019

Aos trinta dias de março de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram – se no almoxarifado da merenda escolar, a presidente do conselho de alimentação: Adriana Bernadete Correa Martins, Chefe de divisão da merenda escolar: Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Secretária Municipal de Educação e Cultura: Mylene de Fátima Rodrigues Vieira, Secretária Municipal da Saúde: Rosimara de Paula Martins, nutricionista responsável pela merenda escolar: Michelly Giovanna Vigatto, nutricionista responsável pelo Hospital São José: Dayane Cavalcante Barboza Trevelin e auxiliar de cozinha do hospital São José: Edenilza de Jesus Faria, para julgamento das amostras apresentadas pelos licitantes conforme as condições e especificações estabelecidas no edital.

Aberta a sessão, no horário estabelecido, não compareceu nenhum representante.

Diante do exposto, ficam aprovadas as amostras abaixo:

1) EMPRESA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

- Frango em cubos IQF (ITEM 02)
- Patinho em cubos IQF (ITEM 05)
- Sobrecoxa de frango em cubos IQF (ITEM 17)

2) EMPRESA: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

- Linguiça toscana congelada (ITEM 04)
- Salsicha de frango congelada (ITEM 08)
- Coxa e sobrecoxa (ITEM 16)

3) EMPRESA: BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA

- Cação em cubos congelado (ITEM 09)
- Filé de merluza congelado (ITEM 15)
- Filé de peito de frango (ITEM 18)

4) EMPRESA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 22 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

- Almôndega bovina congelada (ITEM 01)
- Filé de peito de frango tipo sassami IQF (ITEM 03)
- Peito de frango congelado cozido e desfiado (ITEM 10)
- Alcatra em bife IQF (ITEM 14)

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. Nº: 1494/2019
FLS 524 RÚBRICA [assinatura]

5) EMPRESA BH FOODS

- Patinho em tiras IQF (ITEM 06)
- Pernil suíno moído IQF (ITEM 11)
- Pernil suíno tiras IQF (ITEM 12)
- Lagarto em bife IQF (ITEM 13)

6) EMPRESA J&F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

- Patinho moído IQF (ITEM 07)

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes

Sem mais
Atenciosamente

Itirapina, 30 de Março de 2020.

Michelly Giovanna Vigatto
Nutricionista Merenda Escolar

Mylene de Fátima R. Vieira
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

Crecilda Aparecida M. Gonçalves
Chefe de divisão merenda escolar

Adriana Bernadete C. Martins
Presidente Conselho de
alimentação escolar

Dayane Cavalcante Barboza
Trevelin
Nutricionista Hospital São José

Rosimara de Paula Martins
Secretária Municipal da Saúde

Edenilza de Jesus Faria
Auxiliar de cozinha Hospital São
José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 274

Página 23 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 1494/2019
Pregão Presencial nº 007/2020 - SRP

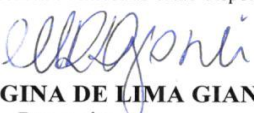
OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL SÃO JOSÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Encerrado o prazo de análise das amostras referentes ao processo acima mencionado, segue a listagem dos aprovados :

Item	Descrição	O parecer da Amostra	EMPRESA APROVADA
1	Almôndega de carne bovina congelada - 18° C	Aprovada	Spoljaric Comercial do Brasil
2	Filé de peito de frango em cubos (congelados individualmente IQF) sem pele e sem osso	Aprovada	Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.
3	Filé de peito de frango em corte do tipo Sassami, congelado a -18°C sem pele e sem osso	Aprovada	Spoljaric Comercial do Brasil
4	Linguiça Toscana Congelada	Aprovada	Distribuidora Nancy Ltda
5	Carne Congelada de bovino sem osso- patinho- em cubos congelados individualmente- IQF	Aprovada	Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.
6	Carne Congelada de Bovino sem osso- Patinho em tiras congelado	Aprovada	BH Foods
7	Carne Moída Congelada de Bovino-Patinho moído	Aprovada	J&F Representação e Comercio de Alimentos Eireli
8	Salsicha de frango congelada a -18°C	Aprovada	Distribuidora Nancy Ltda
9	Cação em cubos congelado	Aprovada	BRA Comercial do Brasil Ltda.
10	Peito de frango congelado- cozido e desfiado	Aprovada	Spoljaric Comercial do Brasil
11	Pernil Suíno Congelado moído e sem osso- IQF	Aprovada	BH Foods
12	Pernil Suíno Congelado em osso cortado em tiras- IQF	Aprovada	BH Foods
13	Lagarto sem osso cortado em bife- IQF	Aprovada	BH Foods
14	Alcatra em bife- congelado individualmente- IQF	Aprovada	Spoljaric Comercial do Brasil
15	Filé de peixe congelado- Merluza	Aprovada	BRA Comercial do Brasil Ltda.
16	Coxa e Sobrecoxa	Aprovada	Distribuidora Nancy Ltda
17	Sobrecoxa de frango em cubos, congelada individualmente (IQF), sem pele e sem osso	Aprovada	Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.
18	Peito de frango- cortes em filé	Aprovada	BRA Comercial do Brasil Ltda.

Relatório completo da Análise da documentação Técnica e Amostras estão disponíveis no site www.itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 01 de abril de 2020.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira